



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

Cl nº _____/_____

São Félix do Araguaia (MT), em 08 de maio de 2017.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos cuidados de: Presidente da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 019/2015, firmado em 12 de maio de 2015, contrato este já apostilado pelo PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO em 12 de maio de 2016, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e MARILEIKO APARECIDA MIYKE para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 019/2015, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2015, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas e APOSTILAMENTOS PARA CORREÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO.

O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à CORREÇÃO DO VALOR POR MEIO DE APOSTILAMENTO por mais 1 ano, com novo vencimento final para 14 de maio de 2018.

O valor mensal da Locação será CORRIGIDO (REAJUSTADO), com base na variação do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de emissão deste aditamento ao contrato original, sendo que, dentro do novo período, o VALOR MENSAL será de R\$ 972,13 (novecentos e setenta e dois reais e treze centavos), e o VALOR TOTAL será de R\$ 11.665,56 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

Sem mais para o momento, atentamente,

Secretário Wemes Pereira Leite

AUTORIZO:

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal